



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de julho de 2024

Edição nº 3999- Extraordinária

Página 1 de 5

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Políticas para Infância, Juventude,
Mulher, Família e Desenvolvimento Humano

EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 007/2024 constituída por: Presidência de Kaira Carla Sikora, Marcelo Andreas Mendes, como Secretário e membros Wellington Cassio Barbosa da Silveira, Juliana Alves Máximo, Carla Patrícia Radtke, Tatiane Maria Finkler de Lima Guzzo, Tatiane Vanilse Dreier, Franz Menegasso, Cesar Aparecido de Assis, Jaqueline Alves Eberhardt, Patrícia Fabiane Schnorenberger, Jennifer Thays Chagas Teixeira; Cristiane Roberta Xavier Cândido, comunica aos proponentes interessados que, após a análise da documentação/habilitação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 007/2024, cujo objeto é a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes por entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, as Organizações apresentaram a documentação de habilitação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADAS para o credenciamento.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, contados a partir da publicação deste edital.

Toledo, 04 de julho de 2024.

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria Nº 242, de 11/04/2024.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

**Secretaria de Políticas para Infância, Juventude,
Mulher, Família e Desenvolvimento Humano**

Resultado Preliminar referente a Etapa II do Chamamento Público 007/2024



Nome	CNPJ	Projeto	Política Setorial	Análise Envelope 2 (Documentação)
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	Construindo a vida: 1 - Vida e Arte; 2 - Clic na Vida; 3 - Comunicar é preciso; 4 - Gotinhas da Bíblia; 5 - Esporte é Vida; 6 - Nutrindo a Vida; 7 - Liberdade de Aprender; 8 - Mãos que Criam; 9 - Criança e Adolescente Saudável; 10 - Acolher para Viver; 11 - Encantus: O Espaço da Brincadeira; 12 - Ambiente Casa de Maria; 13 - Tempo de Família; 14 - Construindo Equipes; 15 - Setor Administrativo.	Assistência Social	CLASSIFICADA
Província Brasileira das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0070-11	Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas do Futuro: 1 - Oficina de Cultura; 2 - Oficina de Arte; 3 - Oficina de Esportes; 4 - Oficina de Integração ao Mundo do Trabalho.	Assistência Social	CLASSIFICADA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	Educação, Saúde e Assistência Social: Saúde: 1 - Habilitação e Reabilitação; Educação:	Saúde; Assistência Social, Educação	CLASSIFICADA



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

**Secretaria de Políticas para Infância, Juventude,
Mulher, Família e Desenvolvimento Humano**



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	75.951.285/0001-45	<p>1 - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial;</p> <p>Assistência Social:</p> <p>1 - Serviço de Proteção Social Básica: Família Assistida;</p> <p>2 - Serviço de Proteção Social Básica: Cidadania através da Arte</p> <p>3 - Serviço de Proteção Social Básica: Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência;</p> <p>4 - Serviço de Proteção Social Básica: Viver Feliz, Saúde e Autoestima;</p> <p>5 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Fortalecer a Família;</p> <p>6 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Dando Asas.</p> <p>7- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Musicalidade: Expressão para a Vida.</p>	Educação, Assistência Social	CLASSIFICADA
---	--------------------	--	---------------------------------	--------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de julho de 2024

Edição nº 3999- Extraordinária

Página 4 de 5

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Secretaria de Políticas para Infância, Juventude,
Mulher, Família e Desenvolvimento Humano



Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP	06.958.776/0001-03	Amamentar é a Base da Vida	Saúde	CLASSIFICADA
--	--------------------	----------------------------	-------	--------------

5 - Atividades Esportivas e Recreativas;
6 - Saber e Conhecer;
7 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
8 - Mãos que fazem;
9 - Musicalize.

Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria Nº 242, de 11/04/2024.

Pág. 3

Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano – SMDH
Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400
e-mail: gabinete.smdh.toledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de julho de 2024

Edição nº 3999- Extraordinária

Página 5 de 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.